



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
Rodovia BR 232, km 208, s/n, Prado – Pesqueira/PE

COMUNICADO

O *Campus* Pesqueira do IFPE comunica que, diante das ostensivas ameaças e ataques violentos às escolas do país, está executando algumas medidas preventivas e protetivas visando o bem-estar e a segurança de toda a Comunidade.

No último dia 04/04, estivemos com o coordenador de Serviços Gerais e Manutenção, Valter Leal, e o chefe da Divisão de Assistência Estudantil, Henrique Cândido, visitando o comando do Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco - Companhia de Pesqueira. Na ocasião, dialogamos com o distinto Comandante, o Tenente Coronel Leone Sena, sobre aspectos ligados à segurança pública de forma geral. No que tange diretamente à realidade da área de Segurança do *Campus* Pesqueira, demonstramos nossas inquietações quanto ao difícil cenário enfrentado atualmente pelas Instituições de Ensino do Brasil e solicitamos apoio quanto ao reforço das rondas policiais nos horários mais críticos de acesso e saída do *campus*. O TC Leone informou que desenvolverá um projeto de suporte ao fator segurança escolar da região, com a intensificação planejada de visitas e de patrulhamento nestas instituições.

Estamos executando reuniões frequentes envolvendo o Grupo Gestor, a CSGM (responsável pela área de segurança do *campus*) e a equipe de vigilância para tratarmos constantemente do assunto e analisarmos o quadro geral, destacando que atualmente mantemos um canal aberto com o referido Comando do Batalhão da PM.

Teremos, no dia 14/04, uma extensa reunião com a Reitoria, Pró-Reitorias e Direções dos 16 *campi* do IFPE, para discutirmos as questões relacionadas à segurança nas instituições de Educação.

Entre 17 e 19/05, ocorrerá uma visita da Coordenação de Gestão de Segurança do IFPE ao *Campus* Pesqueira, com o objetivo de realizar o diagnóstico da estrutura do *campus* para, posteriormente, estabelecer um Plano Operacional de Segurança Institucional.

Revisaremos a Instrução Normativa de acesso de pessoas e veículos às dependências do *campus* para abranger as necessidades atuais, bem como algumas ações emergenciais serão adotadas.

A Direção de Ensino, a Divisão de Assistência ao Estudante e a Equipe Multiprofissional (Pedagogia, Psicologia, Assistente de Aluno, Odontologia, Nutricionista, Técnica de Enfermagem) organizarão reuniões com os estudantes, pais e responsáveis para os necessários esclarecimentos, assim como procederão com uma ação de acolhimento emocional e mental do(a)s estudantes.

Entendemos que se torna fundamental fomentarmos, de forma integrada com as famílias do(a)s estudantes, um movimento de Cultura de Paz e de fortalecimento do ideal da Não-Violência no espaço educacional, enfatizando que é essencial o bom combate em prol da extinção de todas as maneiras pelas quais o ódio se manifesta na sociedade hodierna, a saber o racismo, homofobia, xenofobia, intolerância, exclusão, preconceito e discriminação, dentre outras.

Valdemir Mariano
Direção-Geral
Campus Pesqueira – IFPE

MEDIDAS ADOTADAS EM CARÁTER EMERGENCIAL SOBRE SEGURANÇA

Essas medidas estão amparadas na Instrução Normativa GD/IFPE/CPES nº 001/2018, bem como na Lei Estadual nº 14.617/2012.

1. A entrada de veículos de pequeno porte, motorizados ou não, com servidores, estudantes ou terceirizados, no IFPE *Campus* Pesqueira, bem como sua saída, somente será permitida mediante identificação visual do seu condutor e dos demais ocupantes. Para tanto, é exigido parar o veículo próximo às guaritas, baixar os vidros e ligar as luzes internas, para o caso do período noturno. No caso de motos, é exigido retirar o capacete. Cabe aos vigilantes e porteiros julgar os casos excepcionais e usar o bom senso
2. Os transportes alternativos (vans, ônibus, micro-ônibus ou outro) e o transporte coletivo urbano não terão acesso às dependências do *campus*, devendo o desembarque de pessoas ocorrer próximo à portaria.
3. Os veículos de visitantes não poderão ter acesso à Instituição, devendo permanecer no espaço externo.
4. Veículos oficiais e de entrega de materiais terão livre acesso à Instituição desde que identificados.
5. O acesso de estudantes do ensino técnico e do PROEJA às dependências do *Campus* será realizado **obrigatoriamente** com o fardamento acadêmico.
6. O acesso de estudantes do ensino superior às dependências do Campus será realizado **preferencialmente** com o fardamento acadêmico.
7. Caso o estudante esteja sem o fardamento, o seu acesso estará condicionado a apresentação, prioritariamente, da carteira da biblioteca e, ocasionalmente, de documento oficial com foto.
8. No caso dos estudantes dos Cursos de Pós-Graduação, o acesso estará condicionado à apresentação, prioritariamente, da carteira da biblioteca e, ocasionalmente, de documento oficial com foto.
9. O acesso de visitante ao *campus* está condicionado à apresentação de documento oficial com foto e registro de dados pessoais, devendo o visitante receber um crachá de identificação.
10. Os portões de acesso ao *campus* deverão ser mantidos fechados durante o seu funcionamento, com abertura apenas para a entrada e saída de veículos e de pessoas autorizadas.
11. Todo e qualquer evento – inclusive formaturas e colações de grau - realizado no *Campus* e que envolva público externo deverá ser comunicado com pelo menos 48h de antecedência à Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção (CSGM), cujo e-mail é: csgm@pesqueira.ifpe.edu.br.

12. No caso dos cursos de extensão, o Departamento de Extensão deverá enviar a CSGM uma listagem dos participantes através de ofício contendo dados básicos sobre o referido curso como dias da oferta e período de realização.
13. O atendimento ao público externo ocorrerá, preferencialmente, por meio de agendamento prévio através de envio de e-mail ao respectivo setor. Os e-mails dos setores estão listados na página institucional: <https://www.ifpe.edu.br/campus/pesqueira>
14. O uso, na Instituição, de estiletos e materiais perfurocortantes por parte dos estudantes está expressamente proibido, de forma que os pais e/ou responsáveis dos menores de idade deverão colaborar verificando diariamente o material que os(as) filhos(as) estão trazendo consigo.
15. A saída, do *campus*, de estudantes menores de idade fora do horário normal de término das aulas será liberada se for apresentada autorização devidamente assinada pelos pais e/ou responsáveis à Divisão de Assistência ao Estudante (DAE), através de formulário próprio. Esta autorização deverá ser encaminhada ao e-mail: dae@pesqueira.ifpe.edu.br, com cópia para a Direção de Ensino (DENS): dens@pesqueira.ifpe.edu.br.

Estamos integrados com a Reitoria do IFPE, com as forças de segurança pública e contamos com o apoio de toda a comunidade interna e dos pais e/ou responsáveis para a aplicação e o êxito destas medidas cautelares de promoção coletiva do bem-estar e da segurança institucional.

Estas medidas entrarão em vigor a partir da próxima segunda-feira, dia 17/04/2023.

Direção Geral
Campus Pesqueira - IFPE